



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 164/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas manutenções nas cabeceiras da ponte em Garuva, divisa com o município de Navegantes, na Rua Leopoldo Campigotto.

**Justificativa:** Antes mesmo das chuvas o material das cabeceiras já havia escorregado para o Rio. Agora o buraco encontra-se maior ainda, podendo trazer riscos a quem transita no local.

Luiz Alves/SC, em 24 de novembro de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador